

Prefeitura do Município de Bertioga Estância Balneária

LEI Nº 597, DE 3 DE JUNHO DE 2004

"Denomina de 'Rua Samuel Alves Levino' a atual Rua 21, no Bairro Jardim Rio da Praia". Vereador Luís Henrique Autor: Capellini

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Ordinária realizada em 25 de maio de 2004 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada de "Rua Samuel Alves Levino" a atual Rua 21, no Bairro Jardim Rio da Praia.

Parágrafo único. Faz parte integrante da presente Lei, como anexo I, o abaixo-assinado dos moradores da localidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 3 de junho de 2004. (*Pa nº4307/04*)

DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município